



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 047/15

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei e

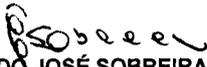
RESOLVE

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Muniz Freire no dia 18/12/15.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 15 de dezembro de 2015.


ERALDO JOSÉ SOBREIRA BRAVO
PRESIDENTE

